

Ademir



De: pricilagregolin@coronelvivida.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 12 de novembro de 2020 11:53
Para: Ademir
Assunto: Re: DESISENCIA DE EMPRESA VENCEDORA E CHAMAMENTO DO SEGUNDO COLOCADO

Bom dia Ademir,

Como a Lei de Licitações vincula que os próximos colocados devem observar as mesmas condições do primeiro colocado (art. 64, §2º) e que as empresas já estão deixando claro que não é possível cumpri-las, entendo um tanto temerário contratar e imediatamente conceder um reequilíbrio. Veja que o referido dispositivo autoriza apenas que os preços sejam atualizados em conformidade com o edital. Nesse contexto, entendo que o mais prudente seria licitar de novo.

Atenciosamente,
Pricila

11 de Novembro de 2020 10:58, "Ademir" <ademir@coronelvivida.pr.gov.br> escreveu:

BOM DIA PRICILA.

SOBRE A TOMADA DE PREÇOS 10/2020 (REFORMA DE COBERTURA E PINTURA DE UBS SÃO CRISTÓVÃO, RIO QUIETO E SÃO JOSÉ OPERÁRIO, TEMOS A SEGUINTE SITUAÇÃO:

1 - A EMPRESA J.M. HANAU CONSTRUÇÕES LTDA FOI VENCEDORA DOS LOTES 01, 03, 05 E 06;

1.1 - FOI ENVIADO O CONTRATO PARA ASSINATURA E APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA E A EMPRESA DEMOROU E NÃO ASSINOU O CONTRATO;

1.2 - APÓS SEREM COBRADOS DESTA ASSINATURA ELES ENVIARAM DECLARAÇÃO DESISTINDO DA OBRA, ALEGANDO AUMENTO DOS MATERIAIS;

1.3 - O CONTRATO FOI RESCINDIDO (POIS JÁ HAVIA SIDO REGISTRADO NO SIM-AM);

1.4 - ENVIAMOS TUDO ISSO PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO E APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PREVISTAS NO CONTRATO.

NA SEQUÊNCIA PASSAMOS A CONVOCAR OS SEGUNDOS CLASSIFICADOS NOS RESPECTIVOS LOTES:

2 - A EMPRESA A.A. SANTOS DELLA VECCHIA ENGENHARIA SE CLASSIFICOU EM SEGUNDO LUGAR NOS LOTES 05 E 06;

2.1 - A EMPRESA FOI CONVOCADA PARA ASSUMIR ESSES LOTES PELO PREÇO E CONDIÇÕES DO PRIMEIRO CLASSIFICADO;

2.2 - A EMPRESA COMUNICOU OFICIALMENTE QUE NÃO TEM INTERESSE EM EXECUTAR OS SERVIÇOS PELO MOTIVO DO AUMENTO DOS MATERIAIS;

3 - A EMPRESA FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA SE CLASSIFICOU EM SEGUNDO LUGAR NOS LOTES 01 E 03;



3.1 - A EMPRESA FOI CONVOCADA PARA ASSUMIR ESSES LOTES PELO PREÇO E CONDIÇÕES DO PRIMEIRO CLASSIFICADO;

3.2 - A EMPRESA RETORNOU INFORMANDO QUE SOMENTE ACEITARIA, MAS PELO PREÇO DE SUA PROPOSTA E NÃO PELAS CONDIÇÕES DO PRIMEIRO CLASSIFICADO, DEVIDO AO AUMENTO DOS PREÇOS DOS MATERIAIS.

4 - A EMPRESA FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA SE CLASSIFICOU EM TERCEIRO LUGAR NOS LOTES 05 E 06;

4.1 - A EMPRESA FOI CONVOCADA PARA ASSUMIR ESSES LOTES PELO PREÇO E CONDIÇÕES DO PRIMEIRO CLASSIFICADO; (UMA VEZ QUE A EMPRESA CLASSIFICADA EM SEGUNDO LUGAR NÃO ACEITOU E DESISTIU);

4.2 - A EMPRESA RETORNOU INFORMANDO QUE SOMENTE ACEITARIA, MAS PELO PREÇO DE SUA PROPOSTA E NÃO PELAS CONDIÇÕES DO PRIMEIRO CLASSIFICADO, DEVIDO AO AUMENTO DOS PREÇOS DOS MATERIAIS.

SENDO ASSIM ESTAMOS DIANTE DESTE PROBLEMA E GASTARIA DE UMA ORIENTAÇÃO DE COMO PROCEDER PARA NÃO TER QUE ANULAR TODO O PROCEDIMENTO. NOTE-SE QUE, CASO NÃO CONSIGA CONTRATAR ESTAS EMPRESAS, TERMO QUE ANULAR TAMBÉM OS LOTES 02, 04 E 07 (QUE SE TRATA DE PINTURA E FOI VENCIDO POR OUTRA EMPRESA, POIS NÃO TEM COMO FAZER A PINTURA ANTES DE ARRUMAR A COBERTURA).

O QUE MAIS PODE SER EXIGIDO PARA COMPROVAÇÃO DOS PREÇOS?

ADEMIR



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



RESULTADO - CONVOCAÇÃO **SEGUNDAS E TERCEIRA CLASSIFICADAS**

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE COBERTURA NA UBS SÃO CRISTÓVÃO E NA UBS RIO QUIETO E EXECUÇÃO DE REFORMA DE COBERTURA E INSTALAÇÃO DE GRADIL METÁLICO NA UBS SÃO JOSÉ OPERÁRIO CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAS EM ANEXO.

O Município de Coronel Vivida, comunica aos interessados, que após as convocações de segundas e terceira classificadas dos Lotes 01, 03, 05 e 06, bem como, a manifestação das empresas A. A. Santos Della Vechia Engenharia - ME e Fernando Gonçalves da Rocha & Cia Ltda e que, devido a recusa das empresas pela aceitação nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quantos aos preços atualizados, conforme Art. 64 "§ 2º" da Lei Federal nº 8.666/93 e item 13, subitem 13.6 do edital da Tomada de Preços nº 10/2020, não será possível a contratação das empresas remanescentes sendo o processo remetido ao Departamento Competente para que caso for, impreterível e necessário, fazer nova licitação para os Lotes 01, 03, 05 e 06.

Coronel Vivida, 12 de novembro de 2020.


Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

Iana



De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 13 de novembro de 2020 11:21
Para: 'andreia@coronelvivida.pr.gov.br'; simone_fernandes.fb@hotmail.com; FLAVIANE (SAÚDE); Ademir; Douglas; ENGENHARIA; EUCLIDES; JEAN TORTELLI; Leandro
Assunto: RESULTADO CONVOCAÇÃO - TP 10/2020
Anexos: RESULTADO - CONVOCAÇÃO TP 10-2020.pdf; 29. CONVOCAÇÃO SEGUNDAS CLASSIFICADAS TP 10-2020 - LOTES 01 03 05 06.pdf; 32. CONVOCAÇÃO TERCEIRA CLASSIFICADA TP 10-2020 - LOTES 05 06.pdf

Prioridade: Alta

AO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE
DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS

BOM DIA!

Como todos sabem, aconteceu a licitação, TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE COBERTURA E PINTURA NA UBS SÃO CRISTÓVÃO E NA UBS RIO QUIETO E EXECUÇÃO DE REFORMA DE COBERTURA, PINTURA E INSTALAÇÃO DE GRADIL METÁLICO NA UBS SÃO JOSÉ OPERÁRIO CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMÓRIAS sendo que, duas empresas sagraram-se vencedoras do certame.

A empresa GABRIELLE CAROLINA DAMIANI VALDUGA foi vencedora dos seguintes lotes:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL R\$
02	FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DE PINTURA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMÓRIAS EM ANEXO.	24.267,85

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL R\$
04	FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DE PINTURA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMÓRIAS EM ANEXO.	21.272,49

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL R\$
07	FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DE PINTURA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NA COMUNIDADE DO RIO QUIETO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMÓRIAS EM ANEXO.	10.056,70

A empresa, assinou o contrato e só aguarda a ordem de serviço para início dos serviços.

A empresa J. M. HANAU CONSTRUÇÕES LTDA, foi a vencedora dos lotes:



LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL R\$
01	FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DA COBERTURA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAS EM ANEXO.	40.231,31

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL R\$
03	FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DA COBERTURA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAS EM ANEXO.	42.112,83

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL R\$
05	FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO/INSTALAÇÃO DE GRADIL METÁLICO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAS EM ANEXO.	6.697,29

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL R\$
06	FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DA COBERTURA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NA COMUNIDADE DO RIO QUIETO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAS EM ANEXO.	31.545,60

Porém, a empresa só enrolou e não assinou o contrato. Foi feita então, a rescisão do contrato.

Em seguida, chamamos as SEGUNDAS E TERCEIRA empresas classificadas nos lotes 01,03,05 e 06.

A empresa que aceitou executar os serviços dos lotes foi a empresa Fernando Gonçalves da Rocha & Cia Ltda, porém, somente executaria o serviço se fosse pelo valor proposto por ela.

E considerando o que diz na LEI nº 8.666/93 e edital:

"A aceitação está condicionada as mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, **inclusive quantos aos preços** atualizados, conforme Art. 64 "§ 2º" da Lei Federal nº 8.666/93 e item 13, subitem 13.6 do edital da Tomada de Preços nº 10/2020."

Por fim, considerando a não aceitação pelo valor proposto pela empresa 1ª classificada, não foi possível contratar as empresas remanescentes, conforme resultado em anexo a este e-mail.

Sendo assim, remeto ao Departamento Competente para que caso for, impreterível e necessário, inicie o processo para fazer nova licitação para os Lotes 01, 03, 05 e 06.

Favor, acusar recebimento.

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br



iana



De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelvividapr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 13 de novembro de 2020 11:22
Para: iana@coronelvividapr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host ns1.coronelvividapr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<ademir@coronelvividapr.gov.br>: delivery via
ns1.coronelvividapr.gov.br[/var/lib/imap/socket/lmtp]: 250 2.1.5 Ok
SESSIONID=<ns1.coronelvividapr.gov.br-28787-1605277289-1>

<andrea@coronelvividapr.gov.br>: delivery via
ns1.coronelvividapr.gov.br[/var/lib/imap/socket/lmtp]: 250 2.1.5 Ok
SESSIONID=<ns1.coronelvividapr.gov.br-28887-1605277289-1>

<fernando@coronelvividapr.gov.br>: delivery via
ns1.coronelvividapr.gov.br[/var/lib/imap/socket/lmtp]: 250 2.1.5 Ok
SESSIONID=<ns1.coronelvividapr.gov.br-28902-1605277289-1>

<euclides@coronelvividapr.gov.br>: delivery via
ns1.coronelvividapr.gov.br[/var/lib/imap/socket/lmtp]: 250 2.1.5 Ok
SESSIONID=<ns1.coronelvividapr.gov.br-28887-1605277289-2>

<engenharia@coronelvividapr.gov.br>: delivery via
ns1.coronelvividapr.gov.br[/var/lib/imap/socket/lmtp]: 250 2.1.5 Ok
SESSIONID=<ns1.coronelvividapr.gov.br-28787-1605277289-2>

<douglas@coronelvividapr.gov.br>: delivery via
ns1.coronelvividapr.gov.br[/var/lib/imap/socket/lmtp]: 250 2.1.5 Ok
SESSIONID=<ns1.coronelvividapr.gov.br-28896-1605277289-1>

<flaviane@coronelvividapr.gov.br>: delivery via
ns1.coronelvividapr.gov.br[/var/lib/imap/socket/lmtp]: 250 2.1.5 Ok
SESSIONID=<ns1.coronelvividapr.gov.br-28907-1605277289-1>

<leandro@coronelvividapr.gov.br>: delivery via
ns1.coronelvividapr.gov.br[/var/lib/imap/socket/lmtp]: 250 2.1.5 Ok
SESSIONID=<ns1.coronelvividapr.gov.br-28910-1605277289-1>

<jeantortelli@coronelvividapr.gov.br>: delivery via
ns1.coronelvividapr.gov.br[/var/lib/imap/socket/lmtp]: 250 2.1.5 Ok
SESSIONID=<ns1.coronelvividapr.gov.br-28909-1605277289-1>

For Sale by the U.S. Government: GPO, Form 485-1/11-77, Price: \$0.50
 Author: 481-1228-1/88-1; product: 1-10/10/10/10/10/10



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida



Segunda-Feira, 16 de Novembro de 2020

Ano III – Edição Nº 0587

Página 2 / 037

18	S. SCHNEIDER EIRELI	34,50	345,00
19	BUGRE COMERCIAL EIRELI	65,10	3.255,00
20	S. SCHNEIDER EIRELI	18,80	1.128,00
21	JEVERSON IVAN PAESE-PITTY SPORTS-ME	132,40	6.620,00
22	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	159,50	1.595,00
23	JEVERSON IVAN PAESE-PITTY SPORTS-ME	17,05	341,00
24	AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI	329,00	1.645,00
25	AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI	259,00	777,00
26	JEVERSON IVAN PAESE-PITTY SPORTS-ME	93,60	936,00
27	S. SCHNEIDER EIRELI	259,00	1.036,00
28	AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI	24,00	120,00
29	S. SCHNEIDER EIRELI	98,00	980,00
30	JEVERSON IVAN PAESE-PITTY SPORTS-ME	620,85	620,85
31	JEVERSON IVAN PAESE-PITTY SPORTS-ME	2.992,50	2.992,50
32	AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI	7.000,00	14.000,00
33	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	13,30	665,00
34	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	13,30	665,00
35	S. SCHNEIDER EIRELI	550,00	550,00
36	CB COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA	933,00	2.799,00
37	AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI	499,00	998,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI	37.082.727/0001-75	20.478,50
BUGRE COMERCIAL EIRELI	35.088.051/0001-00	6.877,50
CB COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA	01.669.984/0001-80	6.894,00
ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	35.436.095/0001-75	6.430,00
JEVERSON IVAN PAESE-PITTY SPORTS-ME	25.371.647/0001-50	21.066,85
S. SCHNEIDER EIRELI	28.629.492/0001-06	7.313,50

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 69.060,35 (sessenta e nove mil e sessenta reais e trinta e cinco centavos).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Coronel Vivida, 12 de novembro de 2020. Fernando Q. Abatti, Pregoeiro; Ademir A. Aziliero, Equipe de Apoio; Iana R. Schmid, Equipe de Apoio; Leila Marcolina, Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2020

DATA: 26/10/20 ABERTURA: 11/11/20 HORÁRIO: 09:01

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 91/2020, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	JEVERSON IVAN PAESE-PITTY SPORTS-ME	168,40	5.052,00
02	AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI	180,00	900,00
03	JEVERSON IVAN PAESE-PITTY SPORTS-ME	140,90	2.113,50
04	JEVERSON IVAN PAESE-PITTY SPORTS-ME	159,40	2.391,00
05	S. SCHNEIDER EIRELI	168,50	2.527,50
06	S. SCHNEIDER EIRELI	16,50	495,00
07	AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI	322,00	644,00
08	CB COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA	255,00	1.275,00
09	AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI	204,50	1.022,50
10	S. SCHNEIDER EIRELI	64,00	128,00
11	CB COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA	282,00	2.820,00
12	AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI	124,00	372,00
13	S. SCHNEIDER EIRELI	62,00	124,00
14	BUGRE COMERCIAL EIRELI	321,00	3.210,00
15	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	317,50	3.175,00
16	BUGRE COMERCIAL EIRELI	8,25	412,50
17	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	110,00	330,00
18	S. SCHNEIDER EIRELI	34,50	345,00
19	BUGRE COMERCIAL EIRELI	65,10	3.255,00
20	S. SCHNEIDER EIRELI	18,80	1.128,00
21	JEVERSON IVAN PAESE-PITTY SPORTS-ME	132,40	6.620,00
22	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	159,50	1.595,00
23	JEVERSON IVAN PAESE-PITTY SPORTS-ME	17,05	341,00
24	AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI	329,00	1.645,00
25	AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI	259,00	777,00
26	JEVERSON IVAN PAESE-PITTY SPORTS-ME	93,60	936,00
27	S. SCHNEIDER EIRELI	259,00	1.036,00

28	AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI	24,00	120,00
29	S. SCHNEIDER EIRELI	98,00	980,00
30	JEVERSON IVAN PAESE-PITTY SPORTS-ME	620,85	620,85
31	JEVERSON IVAN PAESE-PITTY SPORTS-ME	2.992,50	2.992,50
32	AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI	7.000,00	14.000,00
33	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	13,30	665,00
34	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	13,30	665,00
35	S. SCHNEIDER EIRELI	550,00	550,00
36	CB COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA	933,00	2.799,00
37	AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI	499,00	998,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI	37.082.727/0001-75	20.478,50
BUGRE COMERCIAL EIRELI	35.088.051/0001-00	6.877,50
CB COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA	01.669.984/0001-80	6.894,00
ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	35.436.095/0001-75	6.430,00
JEVERSON IVAN PAESE-PITTY SPORTS-ME	25.371.647/0001-50	21.066,85
S. SCHNEIDER EIRELI	28.629.492/0001-06	7.313,50

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 69.060,35 (sessenta e nove mil e sessenta reais e trinta e cinco centavos).

Coronel Vivida, 12 de novembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESULTADO – CONVOCAÇÃO-SEGUNDAS E TERCEIRA CLASSIFICADAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE COBERTURA NA UBS SÃO CRISTÓVÃO E NA UBS RIO QUIETO E EXECUÇÃO DE REFORMA DE COBERTURA E INSTALAÇÃO DE GRADIL METÁLICO NA UBS SÃO JOSÉ OPERÁRIO CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMÓRIAS EM ANEXO. O Município de Coronel Vivida, comunica aos interessados, que após as convocações de segundas e terceira classificadas dos Lotes 01, 03, 05 e 06, bem como, a manifestação das empresas A. A. Santos Della Vecchia Engenharia – ME e Fernando Gonçalves da Rocha & Cia Ltda e que, devido a recusa das empresas pela aceitação nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quantos aos preços atualizados, conforme Art. 64 § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e item 13, subitem 13.6 do edital da Tomada de Preços nº 10/2020, não será possível a contratação das empresas remanescentes sendo o processo remetido ao Departamento Competente para que caso for, impreterível e necessário, fazer nova licitação para os Lotes 01, 03, 05 e 06. Coronel Vivida, 12 de novembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2020

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PARA VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA E O CORPO DE BOMBEIROS DE CORONEL VIVIDA. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, credenciamento e entrega dos envelopes: até as 09:00h do dia 27 de novembro de 2020. Abertura dos envelopes: às 09:01h do dia 27 de novembro de 2020, VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 57.249,80. Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 13 de novembro de 2020. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

CONTRATOS

CONTRATO nº 120/2020

Pregão Presencial nº 28/2020 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: E R ZAGO – SERVIÇOS, CNPJ nº 21.585.050/0001-58. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na área de educação física, dispondo de profissionais qualificados, os quais, prestarão serviços junto as escolinhas e treinamentos nas mais variadas modalidades esportiva como: futsal, basquete, voleibol, kickboxing, vôlei de areia, tênis de mesa, bocha, badminton entre outros junto ao departamento de esportes. Valor total: R\$ 264.000,00. Prazo de vigência: 12 meses, de 12.11.2020 a 11.11.2021. Coronel Vivida, 11 de novembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

ADITIVO nº 01 ao Contrato nº 120/2020

Pregão Presencial nº 28/2020. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: E R ZAGO – SERVIÇOS, CNPJ nº 21.585.050/0001-58. Este Termo Aditivo tem por objeto a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA, embasada nos termos Cláusula Sexta, Parágrafo Quarto, nos termos do edital, com fundamento na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 6.762, pedido da Diretora do Departamento de Esportes. Em virtude de situação de força maior/caso fortuito ocasionada pela pandemia do COVID-19 fica suspenso o prazo de vigência do Contrato a partir de 12.11.2020, por tempo indeterminado. Fica alterada a Cláusula Décima Quarta – Das garantias. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 11 de novembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.